



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.009139/2024-25**

Interessado: **SHENGWEI FAN**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.09139/2024-25. Interessado(a): SHENGWEI FAN, nacional do(a) CHINA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02020_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, VII, da Lei nº 13.445/2017 (furtar-se ao controle migratório, na entrada ou saída do território nacional). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que no dia 15 de maio pegou um ônibus de Puerto de Iguazú (Argentina) para Foz do Iguaçu. Quando atravessou a fronteira, apenas o lado argentino verificou seu passaporte e visto e não houve controle de passaporte no lado brasileiro e que não foi informado o que teria que fazer depois da viagem de ônibus. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos, por não ter se apresentado ao posto de controle migratório, quando de seu ingresso no território nacional. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02071_2024. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-MAR e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO

Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 16/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39395563&crc=0451E249.
Código verificador: **39395563** e Código CRC: **0451E249**.